

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

*Designa servidor municipal para atuar como Defensor
Dativo.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. Art. 165, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº 01/2019, instaurado(a) pela Portaria nº 52, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ray Damasceno Silva, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 4880, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Jaime Luis Kuzniewski, Fiscal de Obras, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, matrícula funcional nº 4517, no Processo Administrativo Disciplinar acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



Publique-se, registre-se e cumpra-se.